

TERMO DE REFERÊNCIA

MOBILIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E CRIAÇÃO DE BANCO DE ÁREAS COM 6.000 HECTARES PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL

1. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização de conservação ambiental dedicada à proteção das terras e águas das quais toda a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções locais inovadoras para os principais desafios do mundo, de forma que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. No Brasil, onde atua há 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco na implementação e geração de impacto, para mitigar as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. A TNC Brasil atua em cooperação com a TNC Global, organização que trabalha em 76 países, utilizando uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e a sociedade civil. Saiba mais em nosso site e nos siga no LinkedIn e Instagram.

Oportunizar o acesso e disponibilidade de água é uma das metas globais da TNC para 2030. A segurança hídrica é uma condição que se caracteriza quando a sociedade gerencia apropriadamente seus recursos hídricos de modo a:

- satisfazer as necessidades domésticas de água e saneamento em todas as comunidades;
- preservar a saúde de rios, aquíferos e ecossistemas;
- dar suporte a atividades econômicas produtivas na agricultura, na indústria e a geração de energia;
- desenvolver cidades agradáveis, saudáveis e vibrantes; e
- resultar na resiliência das comunidades a mudanças.

A preservação da integridade dos ecossistemas naturais é fundamental não apenas para a segurança hídrica, mas também para a biodiversidade e o bem-estar humano. Investir na conservação e restauração desses ambientes, assim como na criação de unidades de conservação, é uma solução essencial para melhorar a qualidade de vida. Além disso, é a abordagem mais abrangente, duradoura e custo-efetiva para garantir que a natureza e sociedade prosperem juntas. Nesse contexto, a TNC tem atuado em parceria com instituições públicas e privadas em prol do mesmo objetivo: promover a restauração de paisagens.

Para ter ganho de escala na restauração florestal é necessário mobilizar parceiros e proprietários rurais, realizar análise de propriedades, identificar áreas prioritárias e criar banco de áreas.

Utilizando um amplo arcabouço científico e seu histórico de atuação na região a TNC assume o compromisso com a mobilização e identificação das áreas prioritárias para a restauração e conservação florestal. Desta forma, o presente termo de referência visa definir as diretrizes para a contratação de serviço técnico especializado para a mobilização de 6.000 hectares e construção de banco de áreas para restauração nos municípios pertencentes ao Corredor Ecológico Tinguá-Bocaina com possibilidade de ampliação para outros municípios das Regiões Hidrográficas II, III e IV. A Figura 1 apresenta a área de abrangência do Corredor, que possui aproximadamente 195.000 hectares.

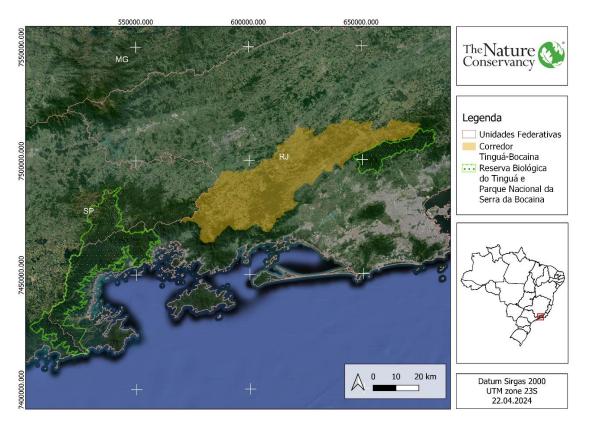


Figura 1: Abrangência do Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina. À esquerda do Corredor encontra-se o Parque Nacional da Serra da Bocaina e à direita a Reserva Biológica do Tinguá.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Criar, em um período de 40 meses, um banco de áreas totalizando 6.000 hectares, destinado à restauração florestal. Visando contribuir para a conservação da

biodiversidade, proteção de recursos hídricos, mitigação de emissões de gases de efeito estufa e para a adaptação de comunidades aos desafios das mudanças climáticas globais.

2.2 Objetivos específicos

- Sensibilizar proprietários rurais para a importância da restauração de paisagens e engajar os proprietários para disponibilização de áreas para compor o banco de áreas;
- ii. Realizar Planos Individuais de Propriedades (PIPs) e cadastrar as áreas para restauração florestal no Portal da Mantiqueira (https://portaldamantiqueira.org.br/), formando o banco de áreas;
- iii. Criar banco de áreas para a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e conservação florestal.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

O trabalho de mobilização de proprietários rurais e a construção de um Banco de Áreas para criação de RPPN, Restauração e Conservação Florestal serão realizados nas Regiões Hidrográficas II – Guandu, RH III – Médio Paraíba do Sul e RH IV – Piabanha, todas inseridas no Estado do Rio de Janeiro.

O Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina é a região prioritária para execução deste Termo de Referência.

No Corredor Tinguá-Bocaina estão localizados nove municípios, são eles: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty do Alferes, Piraí, Rio Claro e Vassouras. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta a distribuição dos municípios no Corredor.

Para fins de planejamento, a área de atuação foi dividida em grupos de municípios. Apenas os municípios presentes nos grupos abaixo estão previstos como área de abrangência deste termo de referência:

- Grupo A Corredor Tinguá-Bocaina: Eng. Paulo de Frontin, Miguel Pereira,
 Paty do Alferes e Vassouras.
- Grupo B Corredor Tinguá-Bocaina: Barra do Piraí, Mendes, Paracambi, Piraí e Rio Claro.
- Grupo C Médio Paraíba: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Volta Redonda.
- Grupo D Médio Paraíba: Comendador Levy Gasparian, Valença, Paraíba do Sul, Rio das Flores e Três Rios.
- Grupo E Piabanha: Areal, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis.

• Grupo F - Piabanha: Carmo, Sapucaia e Sumidouro.

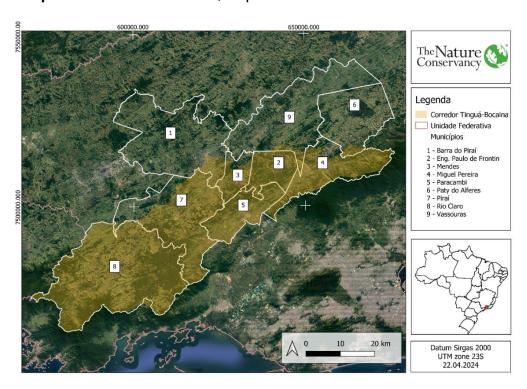


Figura 2: Distribuição dos municípios fluminenses pertencentes ao Corredor Tinguá Bocaina.

A RH II – Guandu envolve integralmente os municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados e Seropédica, e parcialmente os municípios de Barra do Piraí, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro, Rio de Janeiro e Vassouras.

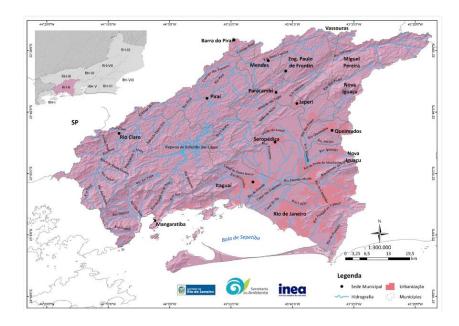


Figura 3: Mapa da Região Hidrográfica II – Guandu. Obtido em: https://www.inea.rj.gov.br/aragua-e-solo/os-comites/.

A RH III – Médio Paraíba do Sul envolve integralmente os municípios de Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Valença, Rio das Flores e Comendador Levy Gasparian, e parcialmente os municípios de Rio Claro, Piraí, Barra do Piraí, Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Três Rios e Mendes.

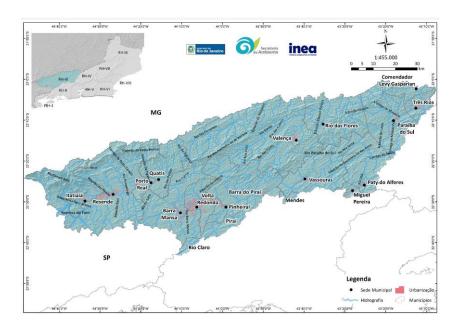


Figura 4: Região Hidrográfica III – Médio Paraíba. Obtido em: https://www.inea.rj.gov.br/aragua-e-solo/os-comites/.

A RH IV - Piabanha envolve integralmente os municípios de Areal, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis, e parcialmente os municípios de Carmo, Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes.

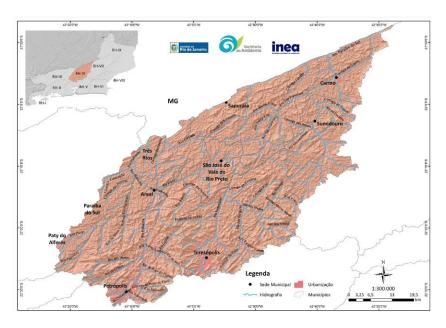


Figura 5: Região Hidrográfica IV – Piabanha. Obtido em: https://www.inea.rj.gov.br/ar-agua-e-solo/os-comites/.

O trabalho de mobilização de proprietários rurais e inclusão de 6.000 ha em Banco de Áreas para Restauração Florestal será realizado em 40 meses. Preferencialmente o banco de áreas deverá conter 2.500 ha no Grupo A e 2.500 ha no Grupo B. O trabalho para os 1.000 hectares restantes poderá contemplar os outros grupos de municípios das Regiões Hidrográficas III e IV (Grupos C, D, E e F), abrangendo todos os grupos ou parte deles.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TRABALHO

A contratação do serviço para os Grupos A e B será no ano de 2024. Para os outros grupos não há uma previsão para contratação do serviço.

Durante os trabalhos a priorização poderá ser alterada, assim como a inclusão de novos municípios desde que acordada entre as partes.

A proposta poderá contemplar toda a área de abrangência deste TdR ou Grupos de Municípios específicos, podendo considerar apenas um Grupo ou mais. O proponente que apresentar a proposta que não contemple os Grupos de Municípios A e B poderá ser selecionada para contratação futura.

A proposta será analisada por Grupo de Municípios e poderá ser considerada parcialmente, com a contratação do serviço para um ou mais Grupos de Municípios.

A proposta deverá considerar áreas elegíveis para a restauração florestal com aplicação da técnica de condução da regeneração natural, com base na Resolução INEA nº 143 de 14/06/2017 ou outra metodologia aprovada pela TNC, na seguinte proporção:

1- Grupos A e B

 ✓ 5.000 ha para restauração (técnica da condução de regeneração natural)

2- Outros Grupos

 ✓ 1.000 ha para restauração (técnica da condução de regeneração natural)

As Tabelas 1 e 2 apresentam exemplos de distribuição de áreas por Grupos de Municípios.

Tabela 1: Exemplo de distribuição de áreas para os Grupos de Municípios A e B.

		2024	2025	2026	2027	
		Área (ha)				
Grupos A e B *	Restauração (técnica da condução de regeneração natural)	500	1000	1500	2000	
	Total por Ano	500	1000	1500	2000	
	Total Grupos A e B	5.000				

^{*} previsão de contratação imediata

Tabela 2: Exemplo de distribuição de áreas para os outros Grupos de Municípios.

		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
		Área (ha)				
Outros Grupos de Municípios **	Restauração (técnica da condução de regeneração natural)	200	300	400	100	
	Total por Ano	1000				
	Total Outros Grupos	1.000				

^{**} sem previsão de contratação

A TNC disponibilizará para a contratada as informações que dispuser sobre a região, via Portal da Mantiqueira, bem como informações sobre estudos já realizados e base de dados espaciais, detalhado abaixo:

- Limite das propriedades incluídas no CAR;
- Limites Municipais e Estaduais;
- Base Hidrográfica;
- Limites de Áreas de Preservação Permanente (30m) e de Nascentes (50m).

O banco de áreas será consolidado no Portal da Mantiqueira (https://portaldamantiqueira.org.br/), onde as áreas e as informações serão inseridas.

A TNC irá capacitar a contratada no uso do Portal da Mantiqueira, com disponibilização de acesso.

5. SERVIÇOS

A instituição contratada deverá apresentar seu plano de trabalho para cada Grupo de Municípios. O produto deverá apresentar, no mínimo, descrição dos métodos a serem utilizados, equipe técnica e cronograma de execução de cada etapa.

Propõem-se os serviços abaixo com a finalidade de sistematizar as ações e alcançar os objetivos estabelecidos no item 2 deste termo de referência.

i. Obter informações junto ao poder público

Identificar junto ao poder público programas de restauração florestal ou similares existentes no município e grupos organizados atuantes no território, como por exemplo:

- Presença de programas e projetos de restauração florestal ou similares no município, inclusive de outras áreas correlatas;
- Presença de grupos organizados como Conselhos, Agricultores, Sindicato rural etc.; e
- Legislação do município, com destaque para a ambiental.

ii. Mobilizar atores locais e proprietários rurais e Incluir Dados Básicos no Portal da Mantiqueira

Realizar reuniões com os atores locais (como sindicato rural, associações de moradores, entre outros) e proprietários rurais para divulgar o projeto, identificar proprietários interessados em aderir, coletar dados iniciais das propriedades, incluir os dados no Portal da Mantiqueira, realizar análises das propriedades no Portal com identificação de áreas potenciais para criação de banco de áreas e agendar visitas às propriedades.

iii. Visitar às propriedades, elaborar Planos Individuais de Propriedades (PIPs) e registrar o compromisso dos proprietários em liberar áreas para restauração, conservação e criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Deverão ser realizadas visitas aos proprietários interessados no programa com análise das propriedades no campo.

Para a identificação de polígonos visando a restauração florestal será necessário realizar um Plano Individual de Propriedade (PIP) (Modelo de PIP - Anexo I). O PIP é o documento de planejamento das ações a serem realizadas na propriedade. No contexto deste TdR, no PIP deverá constar a caracterização da propriedade rural, com indicações de atividades produtivas, possíveis fontes poluidoras, áreas com floresta, áreas potenciais para a restauração floresta com definição das diversas técnicas de restauração (condução da regeneração natural, muvuca, enriquecimento, plantio total

etc.) e outras informações conforme o Anexo I. Também deverá ser identificada a necessidade de cercamento com georreferenciamento para a viabilização da restauração, conservação e criação de RPPNs.

Deverá ser apresentado mapa por propriedade com a identificação das áreas classificadas no PIP e o cercamento, assim como as áreas disponibilizadas pelo proprietário rural para banco de áreas.

Os PIPs serão fundamentais para implementações de futuras ações de criação de RPPNs, restauração e conservação florestal nas propriedades.

Para fins de inclusão dos polígonos no projeto a área mínima a ser considerada será de 1 hectare.

Outros aspectos deverão ser considerados para a seleção das áreas:

- Questões Sociais e trabalhistas: Não deve existir trabalho escravo ou qualquer forma de exploração ou atividades ilícitas dentro da propriedade.
- Titularidade da Terra: Evidências que comprovem o direito pacífico de posse. Propriedades que não apresentem nenhuma evidência para comprovar o direito a posse pacífica e propriedade com disputas judiciais não poderão participar do projeto. Preliminarmente, serão considerados os seguintes documentos: RGI, Escritura, ITR e Promessa de Compra e Venda.
- Regularidade ambiental: A propriedade deverá estar cadastrada no SICAR e não ter autuações ambientais em curso.
- Registro de Adesão: Os proprietários deverão aderir ao projeto por meio de Termos individuais assinados, nos quais deverão constar o compromisso com a liberação de áreas para criação de RPPN, restauração e conservação, autorização de utilização das informações, autorização de transferência das informações para o Portal indicado pela TNC e o interesse em negociação futuras de serviços ecossistêmicos. O modelo de documento de adesão será elaborado pela TNC e a contratada deverá personalizar os documentos para cada produtor.

Toda documentação deverá ser inserida no Portal da Mantiqueira.

A TNC deverá ser informada com antecedência sobre todas as ações programadas pela contratada que envolvam interação com outros atores como prefeituras, proprietários ruais, entre outros.

A contratada não poderá fornecer dados coletados ou oferecer/negociar com terceiros as áreas incluídas no banco de áreas para restauração no âmbito deste trabalho sem a autorização da TNC.

iv. Cadastramento das áreas no Portal Mantiqueira

As propriedades cujos proprietários demonstrarem interesse no projeto deverão ser cadastradas no Portal Mantiqueira com todas as informações coletadas nos PIPs, inclusive os polígonos identificados para implementação das ações.

O cadastramento de propriedades no Portal da Mantiqueira poderá acontecer numa sequência de atividades, mas dependerá da dinâmica do trabalho com os proprietários rurais.

- a) Cadastro da propriedade Realizar o cadastro com o mínimo de dados (CAR Cadastro Ambiental Rural e dados de identificação do proprietário e da propriedade), que poderá ocorrer quando o proprietário manifestar interesse em participar do projeto.
- b) Diagnóstico inicial da propriedade Realizar o diagnóstico utilizando o Portal da Mantiqueira, sem necessidade de visita à propriedade.
- c) Realização do Plano Individual da Propriedade (PIP) Após o proprietário ratificar o interesse em disponibilizar áreas para inclusão no Banco de Áreas deverá ser realizada visita a propriedade com a presença do proprietário rural ou quem ele indicar. Coletar dados para a elaboração do PIP e incluir no Portal da Mantiqueira. O PIP deverá ser apresentado ao produtor rural para aprovação.
- d) Complementação dos dados da propriedade no Portal da Mantiqueira –
 Realizar quando o proprietário apresentar os documentos exigidos.
- e) Retificação do Plano Individual da Propriedade (PIP) poderão ser realizados ajustes no PIP antes da aprovação final pelo produtor rural e/ou assinatura do termo de compromisso.

6. ETAPAS E PRODUTOS ESPERADOS

Os relatórios e documentos deverão ser entregues em meio digital, em formato editável para revisão (textos e planilhas) apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português.

Todas as informações, inclusive as geoespaciais (nos formatos *shapefile* ou *KML*), compatíveis com o Portal da Mantiqueira deverão ser incluídas no mesmo.

Todos os produtos serão revisados por uma equipe técnica da TNC, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

PRODUTO A – Caracterização dos Municípios por Grupo de Municípios

Relatório detalhado contendo a caracterização dos municípios. Levantamento de informações dos municípios relevantes à programas de restauração e conservação

florestal, agrupadas conforme os Grupos de Municípios. São exemplos de informações relevantes: Presença de programas de Restauração florestal, Legislação ambiental com destaque para aquelas voltadas à restauração florestal e Pagamento por Serviços Ambientais e presença de grupos organizados de agricultores como Associações e Sindicatos Rurais.

PRODUTO B - Mobilização, Inclusão de Dados no Portal e Diagnóstico Inicial

Relatórios detalhados fornecendo as evidências do serviço de mobilização, os cadastramentos das propriedades no Portal da Mantiqueira e os diagnósticos iniciais das propriedades, contendo áreas para restauração, conservação florestal e criação de RPPNs. Cada relatório deverá conter, no mínimo, o resultado de aproximadamente 100 hectares elegíveis para a restauração florestal com aplicação da técnica de condução da regeneração natural identificados no Portal da Mantiqueira.

Os diagnósticos iniciais das propriedades deverão conter também as áreas potenciais para restauração (outras técnicas), conservação e criação de RPPNs por propriedade. Os relatórios deverão apresentar a evolução dos serviços correspondentes, relatando os resultados e dificuldades encontradas e eventuais caminhos para aprimoramento no processo de mobilização dos proprietários rurais. Os relatórios deverão conter também os registros de como, quando e onde ocorreram as manifestações de interesse dos proprietários rurais em participar do projeto e a inclusão dos dados no Portal da Mantiqueira. Não poderão ser incluídas propriedades no Portal da Mantiqueira sem a anuência dos proprietários rurais e sem o cadastro ambiental rural (CAR).

PRODUTO C - Banco de Áreas

Relatórios detalhados contendo o banco de áreas para restauração, conservação florestal e criação de RPPNs. Cada relatório deverá conter, no mínimo, o resultado de <u>80 hectares de áreas elegíveis para a restauração florestal com aplicação da técnica de condução da regeneração natural cadastrados no Portal da Mantiqueira.</u>

O banco de áreas deverá conter também as áreas potenciais para restauração (outras técnicas), conservação e criação de RPPNs por propriedade.

Este produto deverá conter os Planos Individuais de Propriedades (PIPs), reportando os resultados e dificuldades encontradas e eventuais caminhos para superação, assim como os Termos individuais onde os proprietários assumem o compromisso em liberar áreas para criação de RPPNs, conservação e restauração devidamente assinados, além da inclusão dos PIPs no Portal da Mantiqueira.

PRODUTO D – Relatório Anual

Relatório anual consolidado descrevendo todos os serviços realizados bem como todas as informações obtidas durante o ano (janeiro - dezembro). O Relatório deverá ser entregue até o dia 20 de dezembro de cada ano.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

O prazo previsto para execução das atividades descritas neste Termo de Referência é de 40 (quarenta) meses, podendo ser renovado mediante interesse das partes.

8. VALORES/ REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deverá cobrir todos os gastos para a execução dos serviços apresentados neste Termo de Referência.

A proposta deverá apresentar valores por produto, por grupo de municípios e valor total.

No caso dos Produtos B e C os valores serão calculados por área (ha) referente a cada produto, considerando área disponibilizada pelo produtor rural para restauração florestal com aplicação da técnica de condução da regeneração natural cadastrados no Portal da Mantiqueira.

O pagamento será realizado por cada produto, logo o orçamento deverá indicar também o valor por produto e por hectare de áreas elegíveis para a restauração florestal com aplicação da técnica de condução da regeneração natural (Produtos A e B).

Os pagamentos poderão levar até 15 dias úteis após a aprovação do produto pela TNC.

A TNC não pagará valor adicional ao contratado referente a gastos extras, durante a execução dos serviços.

9. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos trabalhos descritos nesse termo de referência estarão a cargo da equipe técnica da TNC.

A proposta deverá ser enviada em meio digital, no formato PDF, até o dia 16 de setembro de 2024, para hmansur@tnc.org . A mensagem deverá conter no item "Assunto" o seguinte texto: "Proposta – Banco de Áreas – setembro/24".

10. REQUERIMENTOS BÁSICOS PARA O TRABALHO

O serviço descrito neste Termo de Referência (TDR) deverá ser realizado por pessoa jurídica que tenha experiência comprovada em:

- ✓ Mobilização de proprietários rurais
- ✓ projetos com componente de pagamento por serviços ambientais;
- ✓ elaboração de Planos Individuais de Propriedades (PIPs); e
- ✓ elaboração de projetos de restauração e conservação florestal.

Deverão ser apresentados o Curriculum vitae da equipe técnica e o portfólio de atividades já realizadas pela proponente.

Uma proposta técnica-financeira deverá ser apresentada e será um dos critérios de avaliação para seleção de propostas, juntamente com a avaliação da experiência prévia da proponente. Deverá ser apresentado o portfólio de projetos executados, com um resumo dos trabalhos já realizados. O proponente deverá dispor de profissionais qualificados, com experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes.

O proponente deverá indicar os integrantes da equipe técnica que serão mobilizados para executar o trabalho, indicando as funções que ocuparão e descrevendo suas responsabilidades.

Deverá ser apresentada uma proposta técnica-financeira contendo:

- a. Portfólio de projetos realizados
- b. Currículo vitae resumidos da equipe técnica envolvida no projeto
- c. Proposta metodológica e plano de trabalho a partir das especificações constantes neste Termo de Referência
- d. Cronograma de execução das atividades, com metas em hectares por grupos de municípios e ano fiscal para os produtos das Etapas II e III
- e. Proposta financeira, com discriminação dos produtos com respectivos valores.

A proposta poderá contemplar toda a área de abrangência deste TDR ou Grupos de Municípios. A proponente que apresentar proposta sem os Grupos de Municípios A e B poderá ser selecionada para a contratação futura.

A proposta será analisada por Grupo de Municípios e, na contratação, a proposta poderá ser considerada parcialmente, considerando um ou mais Grupos de Municípios.

A proposta técnica-financeira poderá ser adequada com o suporte da equipe técnica da TNC, antes da assinatura do contrato.

Ao final da análise da proposta será enviada comunicação por e-mail aos proponentes, informando a finalização do processo e a condição de "proposta selecionada" ou "proposta não selecionada".

11. PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS

Quaisquer dados, relatórios, estudos, fotografias, softwares, desenhos, designs, textos ou outros trabalhos ou documentos produzidos nos termos do presente serviço, juntamente com todos os rascunhos, versões e outros materiais relacionados (em conjunto, os "Trabalhos"), serão de propriedade exclusiva da TNC.

A coleta, armazenamento, transferência, utilização ou qualquer outro tipo de processamento de informações identificáveis de qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, quaisquer dados pessoais de produtores, clientes, clientes potenciais, empregados, e quaisquer terceiros envolvidos no Contrato (os "Dados Pessoais"), deverão ser feitas de acordo com as leis, regulamentos, códigos de conduta, contratos e demais normas aplicáveis, incluindo, mas não limitado, à Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (LGPD – Lei 13.709/2018) (em conjunto, a "Legislação de Proteção de Dados").



ANEXO I – PLANO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE (PIP)

Introdução

Para ter ganho de escala na restauração florestal é necessário mobilizar parceiros e proprietários rurais, realizar análise de propriedades, identificar áreas prioritárias e criar banco de áreas. O Plano Individual de Propriedade é um instrumento de planejamento da propriedade.

Objetivo

Sistematizar a coleta de informações sobre propriedades rurais com potencial para a implementação de ações de criação de RPPNs, restauração e conservação florestal, assim como outras ações ambientais futuras.

Processo de elaboração dos PIPs

O processo de elaboração dos PIPs é dividido em duas etapas principais. A primeira (preliminar), denominada Diagnóstico Inicial realizada pelo Portal da Mantiqueira, sem necessidade de visita de campo. Deverá conter o diagnóstico de uso e cobertura do solo e diagnóstico de APP e RL, tendo como referência o Cadastro Ambiental Rural e o Portal Mantiqueira. Nesta etapa serão definidas as potenciais áreas para criação de RPPNs, restauração e conservação florestal.

Após esta etapa e munida dessas informações, a pessoa responsável realizará a visita de campo para obtenção de demais informações, validação das informações do Diagnóstico Inicial, com definição das áreas para criação de RPPNs, de restauração e conservação, a metodologia de restauração para cada polígono e a definição de cercamento das áreas. Após o proprietário aprovar o PIP e assinar o Termos individuais onde assumem o compromisso em liberar áreas para intervenção os polígonos definidos na propriedade formarão o banco de áreas para criação de RPPNs, restauração e conservação florestal no Portal da Mantiqueira.

Diagnóstico Inicial da Propriedade

- 1- Identificação da propriedade
 - 1.1- Nome
 - 1.2- Endereço
 - 1.3- Cadastro Ambiental Rural
 - 1.4- Área Total da Propriedade (ha)
 - 1.4.1- Área com vegetação nativa
 - 1.4.2- Área de Preservação Permanente (APP)
 - 1.4.2-1. Área total
 - 1.4.2-1.1. Área com vegetação nativa
 - 1.4.2-1.2. Área com pastagens ou outros usos
 - 1.4.3- Reserva Legal (RL)
 - 1.4.3-1. Área total
 - 1.4.3-1.1. Área com vegetação nativa
 - 1.4.3-1.2. Área com pastagens ou outros usos
 - 1.4.3-2. Número de nascentes
 - 1.4.3-2.1. Número de nascentes com vegetação nativa
 - 1.4.3-2.2. Número de nascentes com pastagem
 - 1.4.4- Área Potencial para Restauração e Conservação Florestal
 - 1.4.4-1. Restauração (regeneração natural)
 - 1.4.4-2. Restauração (outras metodologias)
 - 1.4.4-3. Conservação
 - 1.4.5- Área Potencial para Criação de RPPN
 - 1.5. Número de nascentes
 - 1.5.1- Número de nascentes com vegetação nativa
 - 1.5.2- Número de nascentes com pastagem
 - 1.6. Mapa de diagnóstico da propriedade (incluir mapa)

Trabalho de Campo - Propriedades Rurais

- 2- Identificação da propriedade
 - 2.1- Nome
 - 2.2- Endereço
 - 2.3- Cadastro Ambiental Rural
 - 2.4- CNPJ
 - 2.5- A renda proveniente da propriedade rural é a principal fonte de renda do proprietário? (sim ou não)
 - 2.6- Qual a atividade responsável pela maior parte da renda da propriedade?
 - 2.7- Quais as culturas desenvolvidas na propriedade? (relacionar)
 - 2.8- Tipo de Propriedade? (agricultura familiar / veraneio / comodato / outros)
 - 2.9- Descrição do acesso à propriedade (descrever como é o acesso a propriedade e identificar pontos que limitem a chegada na propriedade)
 - 2.10- A propriedade está incluída em outros projetos? (sim / não)
 - 2.11- Quais ? (relacionar)
- 3- Identificação do proprietário
 - 3.1- Nome
 - 3.2- Identidade
 - 3.3- CPF
 - 3.4- Endereço
 - 3.5- Celular / Telefone
 - 3.6- E-mail
 - 3.7- Profissão
 - 3.8- Reside na propriedade (sim / não)
 - 3.9- Relação com a propriedade (proprietários/ arrendatário / assentado / posseiro / outros)
 - 3.10- Gênero (Mulher/Homem/Outro/Prefiro não informar)
 - 3.11- Qual a cor ou raça/etnia que se identifica o proprietário se identifica (branco/pardo/preto/indígena/amarelo/prefiro não informar)
 - 3.12- Grau de escolaridade (Ensino fundamental incompleto/Ensino fundamental completo /Ensino médio incompleto/Ensino médio completo /Ensino superior incompleto /Ensino superior/Pósgraduação / mestrado/doutorado completo)
- 4- Áreas autorizadas pelo Proprietário para a Criação de RPPN, Restauração e Conservação Florestal
 - 4.1- Áreas para a Restauração Florestal com Aplicação da Técnica de Condução da Regeneração Natural

4.1-1. Em APP

- 4.1-2. Em RL
- 4.1-3. Em outras áreas
- 4.1-4. Descrição do acesso às áreas de restauração (condições do caminho e eventuais dificuldades para chegada de materiais e pessoas)
- 4.2- Áreas para a Restauração Florestal com Aplicação de Outras Técnicas e Restauração
 - 4.2-1. Em APP
 - 4.2-2. Em RL
 - 4.2-3. Em outras áreas
 - 4.2-4. Descrição do acesso às áreas de restauração (condições do caminho e eventuais dificuldades para chegada de materiais e pessoas)
- 4.3- Áreas autorizadas pelo proprietário para a Conservação Florestal
 - 4.3-1. Em APP
 - 4.3-2. Em RL
 - 4.3-3. Em outras áreas
 - 4.3-4. Descrição do acesso às áreas de restauração (condições do caminho e eventuais dificuldades para chegada de materiais e pessoas)
- 4.4- Áreas autorizadas pelo proprietário para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)
- 4.5- Definição de cercamento para a criação de RPPN, restauração e conservação florestal
- 4.6- Mapa de diagnóstico da propriedade com áreas autorizadas para criação de RPPN, restauração e conservação florestal, com indicação de cercamento (incluir mapa)
- 5. Resíduos
 - 5.1- Tipo de estrutura para saneamento (fossa séptica / sumidouro / biodigestor / outros)
 - 5.2- Disposição dos resíduos sólidos (coleta pública / queimado / outros)
- 6. Conservação do Solo
 - 6.1- Estruturas e práticas (ausente / barraginhas / terraços / outros)
 - 6.2- Presença de processos erosivos (presentes / ausentes)
 - 6.2-1. Observações
- 7. Fatores de Degradação
 - 7.1- Histórico de fogo nos últimos 5 anos (anual / irregular / ausente / outros)
 - 7.1-1. Observações
 - 7.2- Ocorrência de animais de grande porte (na propriedade / de vizinhos / ausente)
 - 7.2-1. Observações

7.3- Presença de espécies exóticas invasoras (gramíneas / Arbórea / Herbáceas / trepadeiras)

7.3-1. Observações

- 8. Agricultura
 - 8.1- Tipo de manejo (Convencional / agroecológico / orgânico / outros)
- 9. Pecuária
 - 9.1- Modelo de pastejo (extensivo / piquete / outros)
 - 9.2- Isolamento das áreas de pastagem (totalmente isoladas / parcialmente isoladas / não isoladas)
 - 9.3- Observações: (tipo de cercamento, estado da cerca, etc.)
- 10. Biodiversidade
 - 10.1- Registro de relatos orais de ocorrência de espécies
 - 10.2- Relacionar estudos de espécies identificadas na propriedade
- 11. Turismo
 - 11.1- Descrição de elementos que possam contribuir para desenvolvimento de atividades turísticas (beleza cênica, atrativos histórico-culturais etc.)
 - 11.2- Relacionar estudos ou ações sobre turismo na propriedade